

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC - 2024

---



5 DE MARÇO

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS  
Gestão 2021/2024



---

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**

**ISAÍAS CAIRES PESSOA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DAMIÃO PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

**WILLIAN DO NASCIMENTO**  
**EQUIPE TÉCNICA / SETOR DE COMPRAS**

**SANDRA DIAS PEREIRA**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

---

## Sumário

PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS.....	2
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
DIRETOR DE COMPRAS .....	2
WILLIAN DO NASCIMENTO .....	2

---

# APRESENTAÇÃO

Vivemos um momento em que é preciso repensar as compras governamentais. A decisão de exercer o uso do poder de compras para contratações que regem o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável é atualmente a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Os processos de compras governamentais, praticados pelo município de Cordeiros é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Decreto Executivo nº 138/2021, também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

Com o intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso elaborar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações locais e da região. Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Contratações – PAC voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando o aquecimento do mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

A Secretaria de Administração, por meio do Setor de Compras elaborou o Plano Anual de Contratações – PAC, e o adotou como a expressão da Política de Aquisições e Contratações da Prefeitura Municipal de Cordeiros, que servirá de base para elaboração das estratégias de compras municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.

Ao adquirir produtos e serviços locais, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule dentro do próprio município. Desta forma, é possível gerar mais empregos, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo, distribuir melhor as riquezas, e por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

---

# OBJETIVOS

- ✓ Mapear o consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquirido e contratados em quantidades significativas visando maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada Secretaria;
- ✓ Possibilitar benefícios por meios de políticas voltadas aos Setores da economia, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para as compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- ✓ Permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participação dos processos licitatórios, o que irá refletir na qualidade dos itens e serviços prestados, e a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos;
- ✓ Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;
- ✓ Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;
- ✓ Divulgação das expectativas de compras da Administração Municipal para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas;
- ✓ Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- ✓ Padronizar os itens de consumo;

- 
- ✓ Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
  - ✓ Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
  - ✓ Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços.

## DIRETRIZES

O Plano de Compras Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

I – qualidade e produtividade do gasto;

II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;

III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;

IV – as contratações vigentes;

V – as disponibilidades de materiais em estoque;

VI – a análise detalhada dos processos de contratações.

---

# REGULAMENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual está previsto no Decreto Executivo Nº 138/2021, em seu art. 3º, inciso I e na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 em seu Art. 12, inciso VII, § 1º e Art. 18, *caput* que diz:

*Decreto Executivo nº 138/2021*

*Art. 3º. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes:*

*I - terão por objetivo estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação; (...)*

*Lei Federal nº 14.133/2021*

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*(...)*

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos. (...)*

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*(...)*

O Plano de Compras Anual, a ser implantado pela Secretaria de Administração, corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal planeja comprar ou contratar durante um ano civil.

---

Este Plano de Compras Anual também estipula os bens e serviços destinados as licitações preferencialmente de micro e pequenas empresas.

# METODOLOGIA

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cordeiros, realizou o planejamento de compras que adotará a seguinte metodologia:

Plano de Compras Anual será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Setor de Compras.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se planilha específica, contendo inicialmente os objetos da licitação ou aquisição/contratação direta. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Consta também na planilha os materiais já relacionados em processos de licitação em fase de conclusão para publicação.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir do levantamento realizado pelo Setor de Compras.

O Plano Anual de Contratações para o exercício do ano seguinte será publicado sempre 02 (dois) meses antes do término do planejamento do Plano de Contratação do ano anterior.



---

# MATERIAIS E SERVIÇOS

## SETOR: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

- ✓ PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS;
- ✓ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE;
- ✓ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA;
- ✓ MERENDA ESCOLAR;
- ✓ PNEUS E CÂMARAS DE AR;
- ✓ SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ PEÇAS PARA VEÍCULOS;
- ✓ GÁS MEDICINAL;
- ✓ MEDICAMENTOS;
- ✓ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ GÁS LIQUEFEITO;
- ✓ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
- ✓ LIMPEZA E HIGIENE;
- ✓ LUBRIFICANTES;
- ✓ COMBUSTÍVEIS;
- ✓ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- ✓ UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA;
- ✓ PAPELARIA E EXPEDIENTE;
- ✓ UNIFORMES;
- ✓ CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR;
- ✓ PASSAGENS;
- ✓ MATERIAL ESPORTIVO;
- ✓ MÓVEIS;
- ✓ MARCENARIA;
- ✓ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE POÇO;
- ✓ VIDRAÇARIA;
- ✓ ELETRODOMESTICO, ELETRÔNICOS E ELETROPORTATEL;

- 
- ✓ AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- ✓ SERVIÇOS MECÂNICOS M E G PORTE;
- ✓ SERVIÇOS MECÂNICOS P PORTE;
- ✓ ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM;
- ✓ EXAMES LABORATORIAIS;
- ✓ SERVIÇOS GRÁFICOS;
- ✓ ALUGUEIS DE IMÓVEIS;



Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de fonoaudióloga e psicólogo	NÃO	Sec. de Educação	ADITIVO	NÃO	NÃO	R\$	4.000,00												
Serviços com manutenção nos veículos de médio e grande porte	NÃO	Sec Administração	Aditivo	SIM	SIM/NÃO	R\$	265.662,06												
Aquisição de gases medicinais.	NÃO	Sec.Saúde	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	162.389,61												
Uniformes	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	192.546,23												
Serviços de alimentação e hospedagem	NÃO	Sec Administração	PE SRP	SIM	SIM	R\$	969.848,35												
Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	154.998,38												
Material Grafico	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	180.953,11												
Aquisição de combustíveis	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	1.807.317,58												
Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda.	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	572.853,85												
Aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo 13 kg	NÃO	Sec Administração	PE SRP	SIM	SIM	R\$	99.005,16												
Aquisição de peças para máquinas pesadas	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	1.045.125,16												
Aquisição de peças para veículos	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	3.637.561,30												
Aquisição de materiais de consumo (expediente, papeleria e pedagógico)	NÃO	Sec Administração	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	498.569,85												
Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, dentre outros	NÃO	Sec. Saúde	PE SRP	NÃO	NÃO	R\$	3.896.191,90												
Internet	SIM	Sec Administração	ADITIVO	NÃO	NÃO	R\$	77.939,68												
Serviços de coleta e análises clínicas	NÃO	Sec Saúde	ADITIVO	NÃO	NÃO	R\$	475.965,13												
Sonorização e palco	NÃO	Sec Administração	ADITIVO	NÃO	NÃO	R\$	3.124.841,00												

Legenda:  - Período de tramitação interna do Processo  - Mês em que será realizado o certame licitatório.

**OBS.:** A relação de materiais e serviços poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas e interesse público.